



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 13 de Julho de 2020 – Ano IV – Edição nº 102

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 178/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 178,

de 12 de julho de 2020.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, pela morte do ex-Prefeito Pedro Mota Araújo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu neste domingo, dia 12 de julho, o ex-Prefeito do Município de Valente, Pedro Mota Araújo, aos 91 anos, em Salvador,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão que exerceu a função de Chefe do Poder Executivo de Valente no período de 1977 a 1983 e que trabalhou pelo bem e pelo desenvolvimento desta terra,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, Estado da Bahia, pelo falecimento do ex-Prefeito **PEDRO MOTA ARAÚJO**, ocorrido neste dia 12 de julho, em Salvador - BA.

Art. 2º. Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 12 de julho de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000